



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 415/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 27 de Setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2241 de 27 de Setembro de 2017 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 1030/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2241 de 27.09.2017 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação se faz necessária para atender ao crédito recebido pela Secretaria Municipal e Saúde através do Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente - nº 13705.838000/1160-05.

Os recursos foram creditados à conta corrente nº 624.070-1 – Caixa Econômica Federal em 19.07.2017, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)

Segue anexo Memo. nº 391/SEMSAU/2017 de 20.09.2017, cópia do extrato da c/c 624.070-1, cópia da Proposta, cópia da Ata do conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Setembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2241, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por excesso de arrecadação e da outras
providências"*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

629	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 13
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso

2 13

100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de setembro de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-
RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMORANDO Nº 391/SEMSAU/2017.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial

Em, 20 de setembro de 2017.

Senhora Diretora,

Solicitamos abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com o objetivo de Adquirir equipamentos e materiais permanentes relacionados à proposta 13705838000116005 com parecer favorável pelo Ministério da Saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde que visa equipar a UBS Bandeirante e com isso Estruturando a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Na oportunidade informamos que o recurso financeiro encontra-se disponível na conta corrente nº 624.070-1 Agência 3114 da Caixa Econômica Federal conforme cópia do extrato bancário em anexo.

O Crédito solicitado deverá ser alocado na seguinte programação: 10.301.0031.2040 - elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes na seguinte Fonte de Recurso – Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Na oportunidade informamos que o pedido acima foi submetido à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 28 de agosto de 2017. Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Ordenador de Despesa e Assessor Especial
Port 11886 e 11887 de 28/08/2017

Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro união
Tel: (69) 3461-5269 ou 9976-8458
e-mail: saudeouropreto@gmail.com

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Bancária para correntistas do Banco do Brasil													

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1160-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.705.838/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30960002 - R\$ 100.000,00 - EXPEDITO NETTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UBS - Municipal		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-. ./-	CNES:	999999
Endereço:	Rua Padre Adolfo Rohlf, nº 0 - Bela Floresta - CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS - Municipal	CNES:	999999
---------------------------	-----------------	--------------	--------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Municipal

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	450,00	450,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		

DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO		DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Leitor de Código de Barras	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL		
FEIXE DE LUZ	BIDIRECIONAL		
FONTE DE LUZ	LASER 650 nm		
VELOCIDADE DE LEITURA	100 P/S		
INTERFACE	USB		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
TIPO = MANUAL FEIXE DE LUZ = BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ = LASER 650m VELOCIDADE DE LEITURA = 100 P/S INTERFACE = USB GARANTIA = MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		

POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	10.800,00	10.800,00
Característica Física	Especificação		
SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	NÃO POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO		
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC		
PORTA	VIDRO DUPLO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL)		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	NÃO POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
CONTRA PORTA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00

Característica Física		Especificação	
BASE		AÇO / FERRO PINTADO	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
DIVISÕES		DE 01 A 02 GAVETAS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
BRAÇOS		NÃO POSSUI	
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		POLIPROPILENO	
CAPACIDADE		DE 30 ATÉ 49 L	
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUs	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
TIPO		REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	520,00	1.040,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	4	380,00	1.520,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica**Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		

DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		

HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	2	600,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	2	790,00	1.580,00
Característica Física	Especificação		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	2	450,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	650,00	1.300,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		

TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.100,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	90,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	2	60,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TIPO/NºDE SAÍDAS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	380,00	380,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	118	100.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
118	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO 1 - JARDIM BANDEIRANTES.pdf Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO 2 - JARDIM BANDEIRANTES.pdf Ordem de Início de Serviço - ORDEM DE SERVIÇO.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
13705.838000/1160-05

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.705.838/0001-22	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE

Parecer**Tipo: PARECER EQUIPAMENTO****Situação: FAVORAVEL****Data: 22/04/2016****PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF**

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 13705838000116005, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção o "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): UBS - Municipal".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 14/04/2016 10:08:04 (parecer favorável) e 14/04/2016 11:57:37 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 22/04/2016, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos

competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão,

tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

GISELE SANTOS VIEIRA

Tipo: PARECER TECNICO	Situação: FAVORAVEL	Data: 14/04/2016
PARECER DE MÉRITO		
Conclusão: FAVORÁVEL		
A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UBS - Municipal, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.		
Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 13705838000116005		
O município de Ouro Preto do Oeste conta com uma população urbana de aproximadamente 40 mil habitantes. O Município de Ouro Preto do Oeste tem pensado a saúde dentro do contexto social e econômico em que vive o País. A resposta a pressões como urbanização, o envelhecimento da população, o crescimento e a volta de doenças típicas do subdesenvolvimento, entre outras, passa pela conjugação de padrões aceitáveis de emprego e segurança, educação básica, alimentação adequada, disponibilidade de serviço de água, coleta de lixo, melhores condições ambientais e garantia de acesso ao serviço público de saúde para a população, com ênfase na prevenção e a promoção da qualidade de vida. Significativos avanços já ocorreram no setor de saúde no Município, no entanto, é possível melhorar a qualidade de vida da população ainda mais. Para tanto, deve haver um equilíbrio entre Município, Estado e Governo Federal em matéria de valorização de descentralização de atendimentos, onde a assistência médica adequada com materiais e equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades executadas. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.		
CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:		
Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no		

detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 14/04/2016 contendo os itens abaixo:

- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 2
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 2
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário Vitrine - Qtd. Aprov.: 1
- Arquivo - Qtd. Aprov.: 2
- Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1
- Balança Antropométrica Adulto - Qtd. Aprov.: 2
- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 2
- Balde a Pedal - Qtd. Aprov.: 1
- Balde a Pedal - Qtd. Aprov.: 2
- Balde a Pedal - Qtd. Aprov.: 1
- Balde a Pedal - Qtd. Aprov.: 1
- Balde a Pedal - Qtd. Aprov.: 1

- Biombo - Qtd. Aprov.: 1	Parecer
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 3	
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 2	
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 6	
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 1	
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 3	
- Cadeira de Rodas Adulto - Qtd. Aprov.: 1	
- Cadeira de Rodas Pediátrica - Qtd. Aprov.: 1	
- Câmara para Conservação de Imunobiológicos - Qtd. Aprov.: 1	
- Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1	
- Central de Nebulização - Qtd. Aprov.: 1	
- Cilindro de Gases Medicinais - Qtd. Aprov.: 1	
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1	
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1	
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2	
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1	
- Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 2	
- Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 1	
- Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 2	
- Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 1	
- Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2	
- Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 2	
- Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2	
- Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 2	
- Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 1	
- Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 2	
- Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1	
- Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1	
- Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 2	
- Leitor de Código de Barras - Qtd. Aprov.: 1	
- Longarina - Qtd. Aprov.: 4	
- Longarina - Qtd. Aprov.: 1	
- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1	
- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2	
- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1	
- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1	

- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1

Parecer

- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1

- Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 1

- Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1

- Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 2

- Mesa de Reunião - Qtd. Aprov.: 1

- Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2

- Mesa para Computador - Qtd. Aprov.: 1

- Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 1

- Negatoscópio - Qtd. Aprov.: 2

- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1

- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1

- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1

- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 2

- Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 2

- Seladora - Qtd. Aprov.: 1

- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2

- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 1

- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 1

- Ventilador de Teto - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 14 de abril de 2016.

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES

Técnico Especializado DAB/SAS/MS

CPF: 620.286.261-00

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES

SAS/DAE

061-3315-9035

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 28/03/2016

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica

(PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

A Prefeitura Municipal de OURO PRETO DO OESTE-RO por meio da proposta nº13705838000116005

solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos:

1- NA ORDEM DE SERVIÇO ANEXADA FALTA ACRESCENTAR O BAIRRO.

CNES 9999 no AMBIENTE: SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO. EQUIPAMENTO:AR CONDICIONADO.SOLICITOU UM QUANTITATIVO 2 somente será aprovado um quantitativo MÁXIMO de 1 por ambiente

CNES 9999 no AMBIENTE: SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO. EQUIPAMENTO:ARQUIVO.SOLICITOU UM QUANTITATIVO 4 somente será aprovado um quantitativo MÁXIMO de 2 por ambiente

MARISTELA SAMPAIO SOUZA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 31/08/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 3114 - OURO PRETO OESTE
PERIODO: 01072017 ATE: 30082017
NOME: FMS OURO PRETO FNSCONVE

OPER: 006 CONTA: 624.070-1
CGC: 13.705.838/0001-22

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO
19/07/2017 000001 CRED TED

V A L O R S A L D O
100.000,00 C 100.000,00 C

SALDO EM 30/08/2017 R\$ 100.000,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO. Ocorrida aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Senhor Adauton Ricardo Costa, que após a verificação de quórum, e constatado que havia o número mínimo necessário para a instalação da reunião, deu início à abertura dos trabalhos nos termos habituais com a nomeação da secretária interina Eliene Souza de F. Silva para o bom andamento da reunião. A Oração do dia feita pelo Conselheiro Antônio Teodozio da Silva e após o Presidente apresentou a pauta do dia que compreendia os seguintes assuntos: **1º. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. 2º. INCLUSÃO DE PAUTA COM A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. 3º. INCLUSAO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD.**

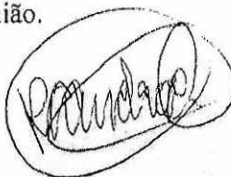
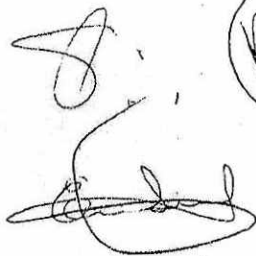
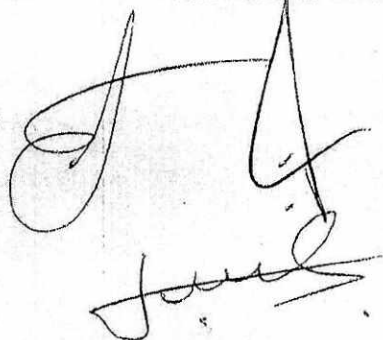
1º. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. Com a palavra a Srª. Marivane Sokolowski, funcionária da Secretaria de Saúde – Administrativo, fez a apresentação do PPA/2018-2021. O Sr. Adauton ressaltou que para 2018 o orçamento inicial permanecerá igual ao do exercício de 2017, ficando cerca de 20% de recursos próprios vinculados à Saúde, com acréscimo de 4,5% para os exercícios subsequentes (2019/2021). Após a apresentação do PPA deu-se a palavra a Srª Marivane para esclarecer dúvidas dos conselheiros, onde disse que os recursos da Atenção Básica está a menor por conta de perdas na arrecadação comparadas ao exercício de 2016, o que aparentemente deu-se por falta de informações atualizadas nos programas e formação das equipes dos PSF's. A Conselheira Raimunda ressaltou que o PPA não deixa específico o acréscimo no aumento de salário aos servidores estatutários pois está em andamento a aprovação do plano de carreira, mas se não estiver incluso terá dificuldades de ser aprovado. O presidente Adalton disse que há uma preocupação com o orçamento deste ano visto que ele já está se esgotando. Valor total do PPA R\$ 16.374.231,77, para Saúde 2018, num total de R\$ 70.052.093,04, para o quadriênio 2018/2021, sendo aprovado por unanimidade.

2º. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. A Srª Marivane também colocou em proposta para abertura de credito especial por superávit conforme segue: **1) Convênio estadual nº 47/PGE/2016 - prorrogado,** com saldo de R\$ 207.673,51 (aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o hospital municipal); **2) Gestão do SUS/Alimentação e Nutrição Hospitalar,** com o valor de R\$ 20.652,62; **3) Co-financiamento Estadual – Farmácia Básica,** com o valor de R\$ 16.401,54; **4) Co-financiamento Estadual – Atenção Básica,** com o valor de R\$ 57.710,46; **5) Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica,** com o valor de R\$ 394.645,56; **6) Proposta nº 13705.838000/1160-04,** proveniente da Emenda Parlamentar Acir Gurgacz, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação do laboratório junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; **7) Proposta nº 13705.838000/1160-05,** proveniente da Emenda Parlamentar Expedito Netto, no valor de R\$ 100.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação da UBS Bandeirante junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; **8) Criar elemento de contra partida para suprir as Propostas nº 13705.838000/1160-05, 13705.838000/1140-03,**

13705.838000/1140-05, no valor de R\$ 102.000,00 com recursos próprios para atenção básica de saúde. Todas as propostas também foram aprovadas por unanimidade.

3º. INCLUSÃO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD. O presidente Adauton colocou para apreciação o requerimento para o TFD, explanando que há indícios que o TFD está destinando o micro ônibus para transporte de pacientes a Porto Velho alheio a sua regulação, cujo os agendamentos são feitos através de um escritório político na cidade, sem o conhecimento do TFD. Após discussões foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assunto encerro a reunião.



Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida nos 28 dias mês de Agosto de 2017.

DATA = 28/08/17

LOCAL: Tectis Municipal

Hogwarts =

no	nome	Representação
01	Eliene Janga de f. Silva	ACS - STMOP.
02	Adauto R. Costa	C. M. S.
03	Yoso Jose Pessoa	Sindaf
04	Antônio Teófilo da Silva	ASPROSER
05	Jenival de Souza Fierles	SEMPRAF
06	Raimundo da Cordeiro de Andrade	Wagem
07	Nelson Henrique Soares	SEMSAU



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº. 571 /2017

AUTOS Nº 3212/2017

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei/ Abertura de Crédito Adicional



Trata o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria tem por objeto receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda na abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento corrente.

Esclarece a justificativa que esta medida é necessária para fazer face às despesas com aquisição de materiais permanentes, cujos recursos são oriundos da Emenda Parlamentar – proposta 13705.838000/1160-05, disponibilizados ao Município, na Caixa Econômica Federal, juntando documentos que a corroboram (fls. 05/24 – proposta; e, fls. 25– extrato).

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA



III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA



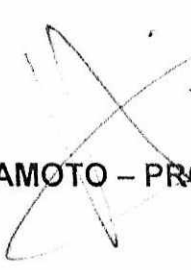
De acordo com a legislação, os recursos oriundos de convênios ou transferências diretas, não são considerados como fontes para aberturas de créditos. No entanto, a redação do § 3º, parte final do art. 43 da Lei 4.320, considera a tendência do exercício, permitindo aqui, a abertura de crédito por excesso de arrecadação estimada podendo desta forma, utilizar essa fonte, tendo em vista que, em princípio, não havia previsão orçamentária de arrecadação desta transferência e, no decorrer do exercício financeiro, disponibilizou-se os recursos dessa natureza e, conseqüentemente, a estimativa ou o ingresso de recursos a esse título. A manifestação favorável da Contadoria Geral, órgão responsável pela análise que possibilita ou não a abertura de crédito, atesta a viabilidade.

Quanto à realização da despesa, não havendo dotação orçamentária necessária ao cumprimento do objeto do ajuste, abre-se crédito especial, lembrando que as despesas decorrentes de créditos adicionais autorizados e abertos com lastro nos recursos decorrentes desta natureza, devem estar vinculadas às finalidades estipuladas no instrumento do ajuste celebrado.

Acrescento, ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, razão pelo qual opino favoravelmente ao encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 28 de setembro de 2017.


NELSON T. SAKAMOTO – PROCURADOR DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº. 571 /2017

AUTOS Nº 3212/2017

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei/ Abertura de Crédito Adicional



Trata o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria tem por objeto receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda na abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento corrente.

Esclarece a justificativa que esta medida é necessária para fazer face às despesas com aquisição de materiais permanentes, cujos recursos são oriundos da Emenda Parlamentar – proposta 13705.838000/1160-05, disponibilizados ao Município, na Caixa Econômica Federal, juntando documentos que a corroboram (fls. 05/24 – proposta; e, fls. 25– extrato).

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA



III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RORÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA



De acordo com a legislação, os recursos oriundos de convênios ou transferências diretas, não são considerados como fontes para aberturas de créditos. No entanto, a redação do § 3º, parte final do art. 43 da Lei 4.320, considera a tendência do exercício, permitindo aqui, a abertura de crédito por excesso de arrecadação estimada podendo desta forma, utilizar essa fonte, tendo em vista que, em princípio, não havia previsão orçamentária de arrecadação desta transferência e, no decorrer do exercício financeiro, disponibilizou-se os recursos dessa natureza e, conseqüentemente, a estimativa ou o ingresso de recursos a esse título. A manifestação favorável da Contadoria Geral, órgão responsável pela análise que possibilita ou não a abertura de crédito, atesta a viabilidade.

Quanto à realização da despesa, não havendo dotação orçamentária necessária ao cumprimento do objeto do ajuste, abre-se crédito especial, lembrando que as despesas decorrentes de créditos adicionais autorizados e abertos com lastro nos recursos decorrentes desta natureza, devem estar vinculadas às finalidades estipuladas no instrumento do ajuste celebrado.

Acrescento, ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, razão pelo qual opino favoravelmente ao encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 28 de setembro de 2017.


NELSON T. SAKAMOTO – PROCURADOR DO MUNICÍPIO



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação.

Processo nº 3212/2017

DESTINO: SEMPLAF

Ancorou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o Processo 3212/2017, quanto à solicitação de Projeto Lei que tem como objetivo a abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação, Proveniente de Emenda Parlamentar na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorando nº 391/SEMSAU/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, como consta na justificativa que expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria.

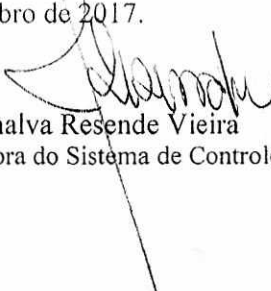
Observa-se o Parecer 571/2017 da Procuradoria Jurídica, que diante do art. 42, e § 3º, parte final do art. 43 da Lei 4.320/64, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica opina favoravelmente ao encaminhamento do matéria ao Poder Legislativo.

Pelas razões expostas, observamos que Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não prevista ou subestimada no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro.

Diante da disposição contida na Lei Federal 4.320/64, exposto pela Procuradoria Jurídica em seu parecer, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Porém não consta parecer técnico do Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, com tudo segue o processo para o referido parecer.

Ouro Preto do Oeste, 29 de setembro de 2017.


Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno